



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº. 031/2013**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 001/2013, TIPO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2013-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 035/2013 de 09 de Janeiro de 2013, do Processo Licitatório 001/2013, na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 002/2013-PMI, cujo objeto trata da **Aquisição de Combustíveis para a frota municipal desta municipalidade**, adjudicada às empresas:

- AZM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBR. LTDA.
- POLIS & TORINO LTDA – EPP.
- LINGNAU & LINGNAU LTDA.

<b>Publicado(a) no Jornal UMUATAMA ILUSTRADO</b>	Órgão Oficial do Município
	Edição nº <u>9747</u> Pg. <u>28</u>
	Data <u>06/03/2013</u>
<b>O FUNCIONÁRIO</b>	

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de Março de 2013

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal